

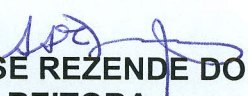


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1166, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.022514/2009-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARILUCE DO CARMO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0529179, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 06/11/09